

Termo de Compromisso com a Política FSC-POL-01-004



Política para Associação de Organizações com o FSC®

A Organização assinante é associada à Forest Stewardship Council A.C., Oaxaca, México, ou a uma de suas subsidiárias ou filiais (doravante: FSC®) por ser um membro ou ter uma relação contratual com o FSC®. Por este meio, a organização assinante declara explicitamente que leu e entendeu a “Política para a Associação de Organizações com o FSC” como publicado em www.fsc.org. Esta política estipula a posição do FSC® em relação a atividades inaceitáveis de organizações e indivíduos que já estão ou gostariam de estar associados com o FSC®, bem como o mecanismo de dissociação. Diante do exposto, a Pifferprint concorda explicitamente, no momento e no futuro, enquanto existir uma relação com o FSC®, em não estar direta ou indiretamente envolvida nas atividades inaceitáveis a seguir:

- A)** Corte ilegal ou comercialização de madeira ou produtos florestais de origem ilegal;
- B)** Violação dos direitos tradicionais e humanos em suas operações florestais;
- C)** Destruição de altos valores de conservação em operações florestais;
- D)** Conversão significativa de florestas em plantações ou uso não-florestal;
- E)** Introdução de organismos geneticamente modificados em operações florestais;
- F)** Violação de quaisquer das Convenções Fundamentais da OIT, conforme definido na Declaração da OIT sobre os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho de 1998. Com base nesses requisitos, e em conformidade com a legislação nacional, normas, regras administrativas/judiciais e procedimentos aplicáveis, a organização assinante deverá respeitar e cumprir em:
 - Não utilizar trabalho infantil;
 - Eliminar todas as formas de trabalho forçado e obrigatório;
 - Garantir que não haja discriminação no emprego e na ocupação;
 - Garantir a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Gráfica e Editora PifferPrint LTDA.
Alexandre Frare Piffer e Janaina Frare Piffer Zuchi.

Osasco, 30 de Setembro de 2024.

